



Lei Nº 615, de 27 de Dezembro de 1967

Abre credito especial de N\$ 7.502,90

O cidadão JACOB MARAN Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, a importância de N\$ 7.502,90 (Sete mil quinhentos e dois cruzeiros novos e noventa centavos), pagável a secretaria de negócios do Oeste, despesas iniciais com a aquisição de dois tratores Oktober.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da seguinte Lei, correrão por conta da seguinte verba:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIA

DMER

Despesas correntes

Despesas da capital

P/ aquisição de emplementos rodoviários N\$ 7.502,90

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 27 de Dezembro de 1967

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a seguinte Lei foi publicada nesta data.

Séc. da Prefeitura, 27/12/67